

ESTADO DA PARAÍBA

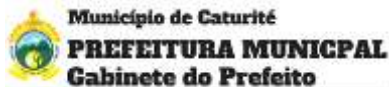
MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXII – MÊS DE NOVEMBRO – quinta-feira, 24 de novembro de 2022, EDIÇÃO NORMAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que objetiva: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: IGOR ROCHA DE BRITO LIRA - R\$ 258.932,94.

Caturité - PB, 18 de Novembro de 2022
JOSE GERVAZIO DA CRUZ – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. DOTACÃO: Recursos Próprios do Município de Caturité: 02.010 / 15.451.1009.1013 / 44.90.51.99 RECURSOS ORINDOS DO CONVÊNIO ESTADUAL Nº 176/2022 (SEDAM) E RECURSOS PRÓPRIOS A TÍTULO DE CONTRAPARTIDA.. VIGÊNCIA: até 21/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caturité e: CT Nº 20701/2022 - 21.11.22 - IGOR ROCHA DE BRITO LIRA - R\$ 258.932,94.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. TP20701/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ – PB.
CONTRATADO: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Oitava, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 06 (SEIS) meses, a partir da assinatura deste, que se dá em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes.
DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2022.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. TP20301/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ – PB.
CONTRATADO: ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA - ME
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Oitava, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 10 (DEZ) meses, a partir da assinatura deste, que se dá em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes.
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. TP20101/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ – PB.
CONTRATADO: RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Oitava, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 09 (NOVE) meses, a partir da assinatura deste, que se dá em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes.
DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2022.

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXII – MÊS DE NOVEMBRO –
quinta-feira, 24 de novembro de 2022

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 18, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com